



VILA FLORES – RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03/2023

AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS, REEMBOLSO DE HOSPEDAGEM E REEMBOLSO DE LOCOMOÇÃO REFERENTES AOS DIAS 09, 10, 11 E 12 DE MAIO DE 2023 PARA O VEREADOR MARCELO RONCATTO BARGAMIN, JUSTIFICADAS PELA VIAGEM ATÉ A CAPITAL FEDERAL - BRASÍLIA - ONDE PARTICIPOU DE VISITAS AOS MINISTÉRIOS E GABINETES DE SENADORES E DEPUTADOS FEDERAIS, EM BUSCA DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE VILA FLORES.

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três vírgula cinco) diárias referentes aos dias 09, 10, 11 e 12 de Maio de 2023, ao Vereador Marcelo Roncatto Bergamin, justificadas pela viagem até a Capital Federal Brasília, onde participou de visitas aos Ministérios e Gabinetes de Senadores e Deputados Federais, em busca de recursos para o Município de Vila Flores.

Art. 2º - Fica autorizado o reembolso de despesas de hospedagem no importe de 03 diárias - limitadas ao valor máximo constante da Resolução 001/2023 desta Casa - no valor total de R\$1.110,66 (mil cento e dez reais e sessenta e seis centavos), bem como o reembolso de despesa de locomoção no importe de R\$124,61 (cento e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores, 22 de Maio de 2023.


Delmar Antônio Luchesi

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Jaqueline Podenski

Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Edson Dall Agnol

Secretário da Câmara Municipal de Vereadores